

Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS 21/01/2025

JOÃO WILSON DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR MAIS PSIQUIATRAS E FONOAUDIÓLOGOS PARA O MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido diversas demandas da população, queixas sobre a dificuldade em agendar consultas com psiquiatras e fonoaudiólogos, além de longos períodos de espera para o atendimento. A saúde mental da população tem se deteriorado, e a falta de profissionais especializados para atender a essa demanda tem gerado muitos transtornos e sofrimento.

A importância da atuação de psiquiatras e fonoaudiólogos é inegável, especialmente em um momento em que os problemas de saúde mental se tornaram mais evidentes. A falta desses profissionais impede que muitas pessoas recebam o tratamento adequado, o que pode agravar quadros de sofrimento psíquico e impactar negativamente a qualidade de vida da população.



Câmara Municipal de São Gotardo Acredito que a contratação de psiquiatras e fonoaudiólogos seja

uma medida urgente e necessária para garantir o acesso da população a um serviço de saúde mental de qualidade.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de realizar este pedido.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 21 de Janeiro de 2025.

JOÃO WILSON DE CAMARGOS VEREADOR

www.saogotardo.mg.leg.br